



CONSELHO  
REGIONAL DE  
PSICOLOGIA  
MINAS GERAIS

## CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 4ª REGIÃO

### ATA DE REUNIÃO

Aos 23 dias do mês de agosto do ano de 2024, às 9:00 horas, na Sede do Conselho Regional de Psicologia-4ª Região, situada na rua dos Timbiras, 1532, 11º Andar, Bairro Lourdes, Belo Horizonte/MG, realizou-se, presencialmente, Reunião da Comissão de Ética deste Regional, sob a presidência do conselheiro Délcio Fernando Guimarães Pereira (presencial) e com a participação da conselheira Cristiane Santos de Souza Nogueira (presencial), registrada, ademais, a presença da gerente técnica Flávia Santana, da Psicóloga de Referência Técnica Juliana Silveira Di Ninno, da assessora jurídica Larissa Furtado Costa, da estagiária Julia Somberg e do assistente administrativo Iuri Ferreira Pimenta. Durante a reunião foram tomadas as seguintes decisões:

Processo	Pauta	Deliberação/ Encaminhamento
INFORMES	a) texto da COE b) Resultado Edital Mediação c) Nomeação de Relatores d) Cristiane	a) A gerente técnica apontou a importância de se alinhar a confecção do texto da COE para a Revista CRP. b) Foi apresentado o resultado do Edital para a nomeação de defensores dativos, psicólogos colaboradores e mediadores. c) Incluir na pauta do plenário o nomes dos conselheiro que já relataram processos e daqueles que ainda não relataram. d) A conselheira Cristiane informou que devido a compromissos profissionais não poderá comparecer às reuniões da COE na sexta-feira. Disse que a melhor data seria quarta-feira. O Conselheiro presidente disse não ver problema na alteração da data, porém apontou a necessidade de se verificar a possibilidade da conselheira Elza comparecer nesse dia. A gerente técnica informou que a equipe também pode se adequar, de modo a possibilitar a realização da reunião.
<b>026/2024-71</b>	Representação	A Comissão de Ética deliberou pela instauração de processo investigativo e pela notificação da psicóloga denunciada.
<b>027/2024-15</b>	Representação	A Comissão de Ética deliberou pela instauração de processo investigativo e pela notificação da psicóloga denunciada.

<b>028/2024-60</b>	Representação	A Comissão de Ética deliberou pela instauração de processo investigativo e pela notificação da psicóloga denunciada.
<a href="#"><u>089/2021-84</u></a>	Adiamento de Julgamento	A Comissão de Ética deliberou por manter a sessão de julgamento. A assessora auxiliará o conselheiro Presidente na fundamentação do despacho.
<b>100/2023-78</b>	Andamento Processual	A Comissão de Ética deliberou pela instauração de processo investigativo e pela notificação da psicóloga denunciada.
<a href="#"><u>026/2023-90</u></a>	Andamento Processual	A Comissão de Ética deliberou pela designação de audiência prévia com as partes. Inicialmente deverá ser agendada oitiva com a psicóloga denunciada e em momento seguinte agendada oitiva com o representante. Ademais, a Comissão de Ética delibera por oficiar o Conselho Regional de Psicologia da 13ª Região para conhecimento e adoção das providências cabíveis.
<b>092/2023-60</b>	Andamento Processual	A Comissão de Ética deliberou pela instauração de processo investigativo e pela notificação da psicóloga denunciada.
<a href="#"><u>168/2021-95</u></a>	Andamento Processual	A Comissão de Ética deliberou pela elaboração de parecer fundamentado com proposta de arquivamento de processo investigativo.
<a href="#"><u>149/2021-69</u></a>	Andamento Processual	A Comissão de Ética deliberou pela citação da psicóloga processada.
<a href="#"><u>023/2021-94</u></a>	Andamento Processual	A Comissão de Ética deliberou pela citação da psicóloga processada.
<a href="#"><u>160/2021-29</u></a>	Andamento Processual	A Comissão de Ética deliberou pela intimação das partes sobre o arquivamento.
<a href="#"><u>036/2022-44</u></a>	Andamento Processual	A Comissão de Ética deliberou pela intimação das partes sobre o arquivamento.
<a href="#"><u>150/2021-93</u></a>	Andamento Processual	REDESIGNAR

Em discussão e votação, a Ata foi aprovada sem restrições.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às 11:00 horas.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE SANTOS DE SOUZA NOGUEIRA, Usuário Externo**, em 26/08/2024, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **DÉLCIO FERNANDO GUIMARAES PEREIRA, Usuário Externo**, em 28/08/2024, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cfp.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1768444** e o código CRC **62CF3600**.

---